



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 510/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 24 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6079/2018,

Considerando disposto no Ofício SECG/CGJT Nº 166.16/2018, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, solicitando a indicação de servidores da área judiciária, para participarem do treinamento de expansão do uso do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários - SAAB, no período de 17 a 18 de setembro de 2018, bem como o deferimento pela Desembargadora Presidente, conforme Protocolo SUAP nº 5781/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/Goiânia/Teresina, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. JOSÉ VALDECIO FERRAZ JUNIOR, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caxias, CJ-03, matrícula nº 308161090, para viajar a cidade de Goiânia/GO, a fim de participar do treinamento de expansão do uso do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários - SABB, no período de 17 a 18 de setembro de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 16 a 19 de setembro de 2018, tendo em vista incompatibilidade de voos com o horário de início do evento e impossibilidade de retorno a cidade de Caxias, no dia 18/09/2018, ante o horário de chegada em Teresina e que o deslocamento, no trecho Caxias/Teresina/Caxias, ocorrerá em veículo do próprio, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

/cds/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 31/08/2018 14:21:07 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3A947E1155.00A28A962C.FE6F73EF97.5BE066F53A